

Regulamento do Processo de Seleção de Estagiários da CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulga o regulamento pelo qual faz em parceria com o Agente de Integração Agiel – Agência Virtual de Estágios o processo para recrutar candidatos às vagas de estágio desta Autarquia.

Nas redes sociais do perfil @cvmgovbr ([Twitter](#) e [Facebook](#)) são divulgadas as vagas abertas para estágio, com informações detalhadas sobre o trabalho a ser realizado, habilidades, requisitos obrigatórios e desejáveis e contato para envio do currículo. Acompanhe a CVM nesses canais para ser atualizado sobre as novas oportunidades.

1. OBJETIVO

Estabelecer como se dará o recrutamento e seleção de estagiários.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. Lei 11.788, de 25/11/2008

2.2. Instrução Normativa 213, de 17 de dezembro de 2019.

3. FASES DO PROCESSO

3.1. **Inscrição:** deverá ser cadastrado currículo no site www.agiel.com.br

3.2. **Entrevista:** a fase final do processo seletivo consiste em entrevista com os candidatos pré-selecionados, sob responsabilidade do titular do componente organizacional no qual o estagiário selecionado desempenhará suas funções, a quem também cabe a decisão final quanto à escolha do estagiário a ser contratado para a vaga.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São habilitados os candidatos que frequentam curso de educação superior, de ensino médio (formação geral), de educação profissional de ensino médio ou de educação especial. Para saber para quais cursos superiores há demanda de vaga de estágio na CVM, verificar com o agente de integração, Agiel, no site anteriormente citado.

Obs.: Em nenhuma hipótese serão cobradas taxas de qualquer espécie.

5. CONDIÇÕES DE ESTÁGIO

Para a jornada de 30 horas semanais, a bolsa de estágio é de R\$ 1.125,69 (mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) para os estagiários de nível superior e de R\$ 694,36 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) para os de nível intermediário.

Já para jornada de 20 horas semanais, a bolsa é de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para nível superior e R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) para nível intermediário.

Na forma da legislação pertinente, a CVM oferece aos seus estagiários o auxílio-transporte, no valor de R\$ 10,00 por dia útil efetivamente estagiado presencialmente.

O estágio será mantido enquanto o estudante estiver matriculado e com frequência efetiva em sua escola ou universidade. O estagiário estará obrigado a apresentar semestralmente à Agiel declaração da Instituição de Ensino comprovando sua condição de estudante regularmente matriculado.

O Termo de Compromisso de Estágio terá duração mínima de 1 (um) semestre e máxima de 4 (quatro) semestres.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

- 6.1.** Declaração original para estágio, atualizada (menos de 30 dias) da Instituição de Ensino comprovando que o estudante está regularmente inscrito e frequentando o curso.
- 6.2.** Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de quitação das obrigações militares para sexo masculino, título de eleitor com comprovante de quitação das obrigações eleitorais para candidatos com 18 anos ou mais; dados bancários).

7. OBSERVAÇÕES

Por força de lei o estágio não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.